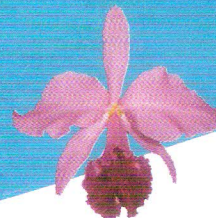




EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 10/03/15
103

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 242

Em 10/03/2015

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº. 016/2015

**"DENOMINA DE RUA IDA GAVA
BRAVIM, NO DISTRITO DE ARAGUAIA".**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Ida Gava Bravim", a rua que tem início na residência da Srª. Gláucia Sibile Christo Krebel e término na residência do Sr. Arcílio Ludwig, no Distrito de Araguaia, Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador